Requerimento N° DE 2021 (Do Sr. Aureo Ribeiro)

Requer que seja realizada Audiência Pública para debater as irregularidades na aplicação do FUNDEB.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública a fim de debatermos as irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB.

Para tanto, requer que sejam convidados:

- Ministro de Estado da Educação, Sr. Milton Ribeiro;
- Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Sr. Marcelo Lopes da Ponte;
- o Diretor Geral da Polícia Federal, o delegado Paulo Maiurino;
- o Ministro da Controladoria-Geral da União, o Sr. Wagner Rosário.

JUSTIFICAÇÃO

Criado em 2007, o FUNDEB tem por objetivo ampliar os investimentos na educação básica, porém, tinha prazo certo, e expiraria em 2020. Todavia, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 108, que o torna perene.







Frisa-se que este fundo é considerado uma das principais fontes de renda para financiamento da educação no Brasil.

Diversas notícias trazem à tona denúncias de irregularidades na aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Os recursos, segundo reportagens, têm sido supostamente utilizados de forma irregular em vários municípios do Brasil.

Notícia extraída do sítio eletrônico G1, por exemplo, demonstra essas irregularidades apontadas em auditorias da Controladoria Geral da União (CGU). Segundo a reportagem, "foram identificadas possíveis irregularidades na utilização de R\$ 50,8 milhões oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)"¹.

Em 2019, novamente a CGU, junto com a Polícia Federal (PF) e a Receita, deflagraram a Operação *Vissaium*, para desmontar uma quadrilha que fraudou licitações em 10 cidades do Pará e movimentou mais de R\$ 40 milhões em recursos da educação, sobretudo da merenda escolar, além de verbas da saúde e da assistência social.

Segundo a notícia, os recursos envolvidos nas fraudes eram provenientes do Fundeb e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em especial da merenda escolar. Essa ação já era um desdobramento da Operação Carta de Foral, deflagrada um ano antes².

Mais recentemente, em 2021, a CGU e a PF participaram da Operação Contrassenso. O intuito era desarticular uma organização criminosa que atua em Petrolina (PE) em contratos firmados pela Secretaria Municipal de

https://www.folhavitoria.com.br/geral/noticia/12/2019/justica-manda-prender-14-por-fraude-de-rs-40-mi-na-merenda-em-dez-cidade s-do-para. Acessado em 4/5/2021



¹G1. CGU aponta uso irregular de 51 milhões do fundeb. Disponível em:

https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/08/15/cgu-aponta-uso-irregular-de-quase-r-51-milhoes-do-fundeb-em-todo-o-pais.ght ml> Acessado em 4/5/2021

²FOLHA VITÓRIA. Justiça manda prender 14 por fraude. Disponível em:



Educação, Cultura e Esporte para a aquisição de materiais escolares com recursos repassados pelo Fundeb³.

Com efeito, nada mais salutar que esta Comissão, que tem como função de acompanhamento e fiscalização contábil, financeira e operacional da União, ouvir os convidados listados para esclarecer as supostas irregularidades e dar a oportunidade de falar a este órgão técnico sobre os assuntos relacionados ao respectivo fundo.

Ademais, nossa Carta Magna preconiza no inciso X do art. 49 a competência exclusiva do Congresso Nacional para fiscalizar atos do Poder Executivo.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos pares para aprovarmos este Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Comissões, em de

de 2021

Deputado Aureo Ribeiro Presidente da CFFC

